Artigo 32.º

Remissões

As remissões feitas para os preceitos que, entretanto, venham a ser revogados ou alterados, consideram-se automaticamente transpostas para os novos diplomas.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República.*

ANEXO I

Tabela de Taxas

Fiscalização	Taxa
Inspecção periódica	115,94 €
Reinspecção	103,84 €
Inspecção extraordinária	115,94 €

ANEXO II

Fundamentação económica e financeira do valor das taxas para inspecção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes da CIMAL — Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral.

O valor das taxas a cobrar relativas a ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, reflecte a necessidade de garantir o cumprimento da prestação de serviços da entidade inspectora reconhecida pela DGE, à CIMAL, na área dos Municípios da NUT III — Alentejo Litoral, considerando também as despesas decorrentes da tramitação administrativa adequada.

Foi adoptada como metodologia para critério de cálculo, para determinar o valor das taxas a aplicar, o levantamento de informação associado ao custo unitário para realização de fiscalização de elevadores, tomando como pressupostos objectivos:

O custo directo: remuneração da entidade inspectiva pelo fornecimento do serviço de fiscalização;

Os custos indirectos: o custo com o pessoal — o tempo dispendido pelo pessoal administrativo, técnico e dirigente e correspondente imputação de acordo com as categorias, compreendendo os encargos com a remuneração e outros encargos; e outras despesas associadas (administrativas, comunicação);

No que concerne à perspectiva subjectiva, foi ponderado na aplicação das taxas do presente regulamento, perspectivas sociais, que consideramos adequadas e proporcionais face ao princípio da equivalência, relativamente aos benefícios auferidos pelos utilizadores das instalações. Desta forma, o valor proposto para as taxas, não ultrapassa o custo efectivo com a prestação do serviço.

De acordo com os pressupostos atrás enunciados, resulta a seguinte fórmula de cálculo:

$$Tx = Cd + Ci$$

Cd: remuneração a pagar à EI

Ci: [tempo médio de execução (minutos) x valor hora do funcionário] + outros encargos com as remunerações + despesas de comunicação + despesas administrativas

Quadro Resumo do Valor das Taxas a Cobrar

	Custos Directos	Custos Indirectos	Encargos Financeiros	Amortizações	Futuros Investimentos	Custo Efectivo	Valor proposto
Inspecções Periódicas	108,90 €	7,04 €	–	–	–	115,94 €	115,94 €
Inspecções Extraordinárias	108,90 €	7,04 €	–	–	–	115,94 €	115,94 €
Reinspecções	96,80 €	7,04 €	–	–	–	103,84 €	103,84 €

203376959

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO

Declaração de rectificação n.º 1217/2010

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 11725/2010 (procedimento concursal comum por tempo determinado, a termo resolutivo certo, para preenchimento de três postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da CIM -BM, na carreira de técnico superior, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho de 2010, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

Onde se lê «1 — Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de 7 de Maio de 2010» deve ler-se «1 — Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação de 5 de Maio de 2010».

14 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Teixeira Bento.*

303376431

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 12435/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cento e sessenta postos de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional — área de actividade — auxiliar técnico de educação.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cento e sessenta postos de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional — área de actividade — auxiliar técnico de educação, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 181, de 17 de Setembro de 2009, que a prova escrita de conhecimentos prevista no referido aviso, terá lugar no dia 10 de Julho de 2010, pelas 9.30 horas, nos locais a seguir indicados:

Na Escola Secundária de Albufeira, sita na Rua das Escolas, em Albufeira, os seguintes candidatos:

Adalberto Teixeira Pires dos Santos
Adélia Conceição Ferreira de Sousa
Adília Maria Guerreiro Ramos
Adriana Correia Nugas da Silva
Adriana Martins Justino
Aldina Alexandra Martins de Almeida
Aldina Cardoso Tomás
Aldomira Maria Vieira Marcelo Manuel Brito
Alexandra de Jesus Viera Cuiça
Alexandra Machadinho Dâmaso
Alexandra Miguel Guerreiro Pereira
Alexandra Sofia Granadas Nunes
Almerinda Gonçalves dos Santos Anico
Almerinda Martins Guerreiro
Almerinda Palma Guerreiro Silva
Alzira Maria Afonso Ventura
Alzira Maria Estêvão Martins Vieira
Amélia de Fátima Correia Monteiro Tintim
Ana Carla Castilho Tavares de Almeida
Ana Cláudia Martins Lopes
Ana Cristina Caetano Rodrigues Gonçalves
Ana Cristina Martins Palma
Ana Cristina Pereira Lopes Afonso
Ana Cristina Pereira Lopes Afonso